

*P.O. & R.P.P.*  
 PROTOCOLO GERAL  
 N. *625/39*



ASSUNTO  
 N. ....

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

*2019.1.1 00520-26*  
*PGRT*  
*Rondônia ex 0009/2019*

RIO DE JANEIRO, D. F. 193

M. A. - D. N. P. V.

SECÇÃO

ASSUNTO

---



---



---

INTERESSADO *Comissão de Obras da Capela de S. Benedito.*

ANEXOS

---



---

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>1. D. D. U. 334</i>	<i>30 6 39</i>		
2		19	
3		20	
4		21	
5		22	
6		23	
7		24	
8		25	
9		26	
10		27	
11		28	
12		29	
13		30	
14		31	
15		32	
16		33	
17		34	
18		35	
		36	

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO.

30 de Junho de 1939.

Q. 994

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 625/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 33 da Avenida Areia Branca, em Santa Cruz.

É interessada no terreno em apreço a COMISSÃO DE OBRAS DA CAPELA DE SÃO BENEDICTO, julgada proprietaria do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

D. O. de 11/7/39, fls. 16.562  
Atenciosas saudações. *Ely Biff*

A Comissão,

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."

Rio, 26/6/39

*Aprovado em sessão de hoje  
Rio, 26/6/39  
a) L. P. J.*

RELATORIO

*H. D.*

A COMISSÃO DE OBRAS DA CAPELA DE SÃO BENEDICTO, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, declara que é foreira do lote nº 33 da Avenida Arcia Branca, em Santa Cruz, apresentando: a certidão de registro da respectiva carta de aforamento, expedida em seu nome, em data de 2/10/1895, pela Diretoria de Rendas, certidão que foi passada em 8/4/939 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz e o recibo nº 1.011, expedido em 27/3/39 pelo referido funcionario, correspondente a fóros no exercício de 1939, na importancia de Rs. 8\$800.

Os documentos estão regulares, devendo o processo ser enviado á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 1939.

*Henrique Dietrich*

(HENRIQUE DIETRICH)  
- Relator -